



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2017, Edição nº 3791 – Crato/CE

Terça - feira, 17 de Outubro de 2017



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.10.3.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.10.3.
A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 27 de Outubro de 2017 às 14h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 16 de Outubro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.1.
A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 30 de Outubro de 2017 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 16 de Outubro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.26.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.26.2.
A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 30 de Outubro de 2017 às 14h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 16 de Outubro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.13.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.13.2.
A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 31 de Outubro de 2017 às 14h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHOS SOCIAIS, MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E DIDÁTICO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), SENDO ESTA A PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO NA AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DO CRATO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº.0424378-20/2014/ MINISTÉRIO DAS CIDADES /CAIXA, PARA ATENDIMENTO DO CONTINGENTE POPULACIONAL DE 100.916 (cem mil novecentos e dezesseis pessoas)**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 16 de Outubro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS: 2017.09.28.1, 2017.09.28.2, 2017.09.28.3, 2017.09.28.4, 2017.09.28.5, 2017.09.28.6, 2017.09.28.7, 2017.09.28.8, 2017.09.28.9, 2017.09.28.10, 2017.09.28.11, 2017.09.28.12, 2017.09.28.13, 2017.09.28.14 e 2017.09.28.15. Objeto: **AQUISIÇÕES DE RECARGAS E GARRAFÕES (20 LITROS) DE ÁGUA MINERAL DESTINADAS ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Valores Globais dos Contratos: Valor Global do contrato nº 2017.09.28.1 - R\$ 2.031,30 (dois mil e trinta e um reais e trinta centavos), 2017.09.28.2 - R\$ 1.242,50 (hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), 2017.09.28.3 - R\$ 994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais), 2017.09.28.4 - R\$ 1.242,50 (Hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), 2017.09.28.5 - R\$ 1.706,50 (hum mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos), 2017.09.28.6 - R\$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais), 2017.09.28.7 - R\$ 662,50 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), 2017.09.28.8 - R\$ 1.905,00 (Hum mil novecentos e cinco reais), 2017.09.28.9 - R\$ 2.253,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e três reais), 2017.09.28.10 - R\$ 1.242,50 (Hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), 2017.09.28.11 - R\$ 1.648,50 (Hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), 2017.09.28.12 - R\$ 646,00 (Seiscentos e quarenta e seis reais), 2017.09.28.13 - R\$ 2.402,50 (Dois mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), 2017.09.28.14 - R\$ 9.030,00 (Nove mil e trinta reais e 2017.09.28.15 - R\$ 2.621,10 (Dois mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos). Dotações Orçamentárias nas seguintes rubricas orçamentárias: Secretaria de Administração: 1701.04.122.0002.2.077. Controladoria e Ouvidoria Geral: 2401.04.125.0002.2.107. Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN: 3701.04.125.0002.2.121. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário: 3201.20.122.0002.2.119. Gabinete do Prefeito: 1201.04.122.0002.2.071. Procuradoria Geral do Município: 1401.04.122.0002.2.073. PREVICRATO: 0901.09.272.0009.2.067. Secretaria de Cultura: 2101.04.122.0002.2.088. Secretaria de Educação: 0601.12.361.0002.2.038. Secretaria de Esporte: 2601.04.122.0002.2.095. Secretaria de Finanças e Planejamento: 3301.04.123.0002.2.108. Secretaria de Infraestrutura: 3401.04.122.0002.2.109. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial: 3501.04.122.0002.2.113. Secretaria de Saúde: 0401.10.122.0002.2.004. Secretaria de Segurança Pública: 3301.04.123.0002.2.108. Signatários: Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato- PREVICRATO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE; Secretaria de Finanças e Planejamento, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO; Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor LUIZ WELLINGTON BRANDÃO; Secretaria de Cultura, na pessoa do seu

Ordenador de Despesas, o Senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA; Secretaria de Desenvolvimento Agrário, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor ZILCÉLIO ALVES FERREIRA; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; Secretaria de Segurança Pública, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; Secretaria de Educação, na pessoa de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ; Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; Secretaria de Administração, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA; Controladoria e Ouvidoria Geral, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor OTONI LIMA BEZERRA; Secretaria de Esportes, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA; Gabinete do Prefeito, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor FABIANO BRASIL SALES; Procuradoria Geral do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. **Vigência dos Contratos:** 31 de dezembro de 2017. Crato-CE, 28 de setembro de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.10.15, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.01.1**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem aditar em 25% do contrato acima mencionado. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO **CONTRATADO:** MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA. Crato-CE, 10 de Outubro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2017.10.11.1 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017.10.10.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (MANGUEIRAS) PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE PINTURA DE FAIXAS DE TRÂNSITO, JUNTO AO DEMUTRAN- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 2.602,40 (dois mil,seiscentos e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária – 3701.04.125.0002.2.121, Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – DEMUTRAN- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, representado pelo Sr. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE e do outro lado a empresa JHAMYSON DA SILVA CHAVES-ME, representada pelo Sr. JUCELINO ALMEIDA CUSTÓDIO. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data do Contrato: 11 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 0910001/2017 - SMTDS CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação sobre CRAS com ênfase ao serviço de proteção e atendimento integral a família PAIF e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que será realizado no período de 18 a 20 de outubro em Fortaleza – CE..

Nome: Leydianne Meneses Saraiva Moraes

CPF: 045.839.113-19

Cargo: Supervisor do Núcleo do CRAS

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 18,19 e 20/10/2017

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 09 de outubro de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 0910002/2017 - SMTDS CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação sobre CRAS com ênfase ao serviço de proteção e atendimento integral a família PAIF e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que será realizado no período de 18 a 20 de outubro em Fortaleza – CE..

Nome: Lúcia Verônica Machado Moreira

CPF: 757.725.583-15

Cargo: Supervisor do Núcleo do CRAS

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 18,19 e 20/10/2017

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 09 de outubro de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 0910003/2017 - SMTDS

CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação sobre CRAS com ênfase ao serviço de proteção e atendimento integral a família PAIF e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que será realizado no período de 18 a 20 de outubro em Fortaleza – CE..

Nome: Tarcília Maria de Souza Vieira Alencar

CPF: 008.681.053-76

Cargo: Supervisor do Núcleo do CRAS

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 18,19 e 20/10/2017

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 09 de outubro de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 0910004/2017 - SMTDS

CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação sobre CRAS com ênfase ao serviço de proteção e atendimento integral a família PAIF e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que será realizado no período de 18 a 20 de outubro em Fortaleza – CE..

Nome: Cícera Aurifranca Batista da Rocha

CPF: 824.373.863-00

Cargo: Supervisor do Núcleo do CRAS

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 18,19 e 20/10/2017

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 09 de outubro de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1110002/2017 – GP

CRATO/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Crato/CE;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.005/2014, de 24 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), e, dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 3.108/2015, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME), e, dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para a coordenação da elaboração e/ou adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação - MEC e o Município de Crato-CE.

Art. 2º. A referida Comissão será responsável pela coordenação da elaboração e/ou adequação do Plano de Cargos e Remuneração, de acordo com o Termo de Compromisso firmado.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão contribuirão para a viabilização das ações voltadas ao cumprimento da meta 18 da Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE), e, ao cumprimento da meta 18 da Lei Municipal nº 3.108/2015 (PME).

Art. 4º. A Comissão será composta pelos seguintes órgãos e instituições, com seus respectivos representantes:

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Otoni Lima Bezerra, (CPF: 532.477.283-68)

Suplente: Rennan Lobo Xenofonte, (CPF: 020.202.563-20)

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Antonia Otonite de Oliveira Cortez, (CPF: 059.188.713-49)

Suplente: Robério Alves Nogueira, (CPF: 630.676.503-44)

Titular: Tereza Mônica Viana de Castro, (CPF: 172.733.663-15)

Suplente: Maria Cirene Alencar Brasil Pereira, (CPF: 560.027.003-82)

III - CONSELHOS SETORIAIS DA EDUCAÇÃO

Titular: Lenyana Barbosa Peixoto, (CPF: 648.730.393-04)

Suplente: Francisca Glória dos Santos Carvalho, (CPF: 318.529.553-68)

Titular: Arlane Markely dos Santos Freire, (CPF: 023.973.703-28)

Suplente: José Fernandes da Silva, (CPF: 343.438.503-53)

IV - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Maria Solange de Oliveira Lima, (CPF: 248.781.893-04)

Suplente: Maria do Socorro Jucá Feitosa, (223.204.823-30)

V - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Raimundo Amadeu de Freitas, (CPF: 214.893.433-34)

Suplente: Renan de Almeida Silva, (CPF: 007.164.663-92)

Parágrafo Único. A Comissão será coordenada pela Secretária Municipal de Educação, e, na sua ausência, pela Secretária Municipal de Educação Adjunta.

Art. 5º. São atribuições desta Comissão:

I - Fornecer aos Avaliadores Educacionais (AEs) do MEC as informações necessárias ao processo de análise e diagnóstico do município, visando à elaboração e/ou adequação do PCCR.

II - Comprometer-se com a construção democrática e participativa do PCCR.

III - Coordenar e elaborar proposta de Lei do PCCR no município;

IV - Comprometer-se com a participação nas formações desenvolvidas pela Rede de Assistência Técnica do MEC.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0510001/2017- SME

CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do encontro mensal do Fórum de Educação Infantil do Ceará – FEIC, que será realizado no dia 10 de outubro 2017, de 08h as 16h, no auditório da Faculdade de Educação – FACED – UFC, localizada na Rua Marechal Deodoro, 750 – Benfica – Fortaleza/CE, **para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.**

Nome: Nadja Rocha Oliveira

Destino: Fortaleza CE

CPF: 560.050.593-00

Período: 10/10/2017

Cargo: Formadora Educação Infantil

Quantidade: 01 (UMA)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 05 de outubro de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE S U S – CE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Crato é a instância colegiada máxima de deliberação, planejamento, fiscalização e acompanhamento à gestão do Sistema de Saúde do Município, criado originalmente pela Lei Orgânica do Município - L.O.M. 1428/91. Entidade Civil sem fins lucrativos e de relevante utilidade pública, regida por seu Regimento Interno e com sede na Rua Sete de Setembro — 150 - Bairro São Miguel - Centro Administrativo na cidade do Crato, que tem como finalidade de liberar para o estabelecimento, acompanhamento, avaliação e fiscalização da Política Municipal de Saúde.

Convoca todas as Associações Urbanas e Rurais do município do Crato para no dia 24 de outubro às 08:00 horas no Auditório do CEJA -

Centro de Educação de Jovens e Adultos (Endereço: Av. José Alves de Figueiredo, S/N - Centro, Crato - CE, 63100-051 — Vizinho ao Tiro de Guerra) com o objetivo de eleger suplentes de conselheiros de saúde no seguimento usuários, para preencher imediatamente duas vagas existentes nas associações Urbanas e Uma nas Associações Rurais, e também formar um cadastro de reserva, considerado que os mandatos se estendem até o ano de 2020.

Será obedecido o mesmo critério usado na IX conferência Municipal de Saúde que para cada 50 associados ou fração têm direito a um representante, que poderá ser votado ou somente votar.

As associações que participaram da IX Conferência Municipal de Saúde deverá apresentar na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde CMS (Rua Sete de Setembro - 150 - Bairro São Miguel - Centro Administrativo na cidade do Crato) no período:

Quarta-feira dia 18 de outubro de 2017 a sexta-feira dia 20 de outubro de 2017 de 08:00 às 13:00 horas.

Documentação: 1- Cópia da Ata da última reunião realizada; 2- CNPJ; 3- Relação nominal do (s) participante (s) assinada pelo presidente da associação; 4- Cópia (as) de documento (os) oficial com foto do participante da eleição (associado) que poderá votar e ou ser votado.

No ato de entrega das cópias deverão ser apresentados os originais ou as mesmas autenticadas em cartório.

As associações que não participaram da IX Conferência Municipal de Saúde deverá apresentar na Secretaria Executiva do CMS no mesmo período acima.

Documentação: 1- Registro em cartório de criação da associação; 2 - Ata de criação; 3- Cópia da Ata da última reunião realizada; 4- Relação nominal do (s) participante (s) assinada pelo presidente da associação; 5- Cópia (as) de documento (os) oficial com foto do (s) participante (s) da eleição (associado) que poderá votar e ou ser votado.

No ato de entrega das cópias deverão ser apresentados os originais ou as mesmas autenticadas em cartório.

Todos os participantes apresentarão o documento oficial de identificação no ato de assinatura da lista de votantes e ou candidato no dia 24 de outubro de 2017.

Marcos George Mendes da Costa
Presidente

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1610001/2017 - GP
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar de Capacitação sobre CRAS com ênfase ao serviço de proteção e atendimento integral a família PAIF e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que será realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2017, no Centro de Eventos Hotel Porto Futuro, na cidade de Fortaleza – CE.

NOME	CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	514.257.263-72	PERÍODO	18, 19 e 20/10/2017
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2017.10.051 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 16 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ZILVANEIDE DOS ANJOS QUEIROZ DE MACEDO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ZILVANEIDE DOS ANJOS QUEIROZ DE MACEDO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA Matrícula de Nº1667 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 985,00(novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/10/2017 à 03/11/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 19/10/2017 a 03/11/2017 no Consoante Processo nº 2017.09.072

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 16 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.10.052 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 16 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de Nº3189 lotado(a) na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE fonte pagadora SEC DE MEIO AMBIENTE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.349,54(Hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03/10/2017 à 12/10/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.10.068

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.10.053 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 16 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) NAGELA GARCIA SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) NAGELA GARCIA SOUZA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRA Matrícula de Nº0552 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.472,72(quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/10/2017 à 12/10/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.10.067

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.10.054 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 16 de OUTUBRO de 2017.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSANA BEZERRA XENOFONTE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSANA BEZERRA XENOFONTE Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº0156 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.356,81(Hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/10/2017 à 17/10/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.10.066

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.10.055 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 16 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)ALIRIA NATACHE LOPES PEIXOTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)ALIRIA NATACHE LOPES PEIXOTO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº1654 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00(novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09/10/2017 à 25/11/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 24/10/2017 a 25/11/2017 no Consoante Processo nº 2017.10.065

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.10.056 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 16 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)MARIA ALICE CALADO MORAES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)MARIA ALICE CALADO MORAES Servidor(a) efetivo(a) no cargo de VETERINARIA Matrícula de Nº0116 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.769,36(dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/10/2017 à 05/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 20/10/2017 a 05/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.10.064

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.10.057 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 16 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)SIMONE LEITE ALVES ALMEIDA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)SIMONE LEITE ALVES ALMEIDA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de CUIDADORA Matrícula de Nº23642 lotado(a) na Secretaria Municipal de AÇÃO SOCIAL fonte pagadora AÇÃO SOCIAL com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00(novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/10/2017 à 15/11/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 19/10/2017 a 15/11/2017 no Consoante Processo nº 2017.10.063

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 16 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.10.058 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 16 de OUTUBRO de 2017.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) FRANCISCA MONICA DA SILVA FRANCA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **Servidor(a)** FRANCISCA MONICA DA SILVA FRANCA efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de Nº 1831 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.388,09(três mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03/10/2017 à 10/04/2018 no Consoante Processo nº 2017.10.073 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 16 de Outubro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP
